

Resolução nº : 1082/2005
Protocolo nº : 68620/05
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Assunto : FÉRIAS -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Deferir ao Auditor deste Tribunal, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, o pedido de concessão de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao exercício de 2003, a serem usufruídas a partir de 22/03/2005, nos termos do Parecer nº 1501/05, da Diretoria de Assuntos Técnicos.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, em 1 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente